

INTERESSADO: Ayrton Gomes de Macedo

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Colaborador da disciplina "Química", junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, da Escola de Engenharia de Taubaté.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER: Nº 3028/75 C.T.G. Aprovado em 29/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Escola de Engenharia de Taubaté indica o senhor Ayrton Gomes de Macedo para exercer as funções de Professor Colaborador da disciplina "Química", junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado licenciou-se em Física, em 1973, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté (diploma registrado na USP). Na qualidade de assistente técnico das Indústrias Químicas Rabechi Ltda. e da Detergentes Tup Ltda, tem prática profissional relacionada a disciplina para a qual é proposto. Sua experiência docente no ensino superior consiste em ter sido preparador para aulas de laboratório, encarregado geral de laboratório e técnico de laboratório, tudo na mesma escola. Apresenta também grade horária que não o incompatibiliza para às funções ora pleiteadas.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do senhor Ayrton Gomes de Macedo para exercer as funções de Professor-Colaborador, em nível de Assistente, da disciplina "Química", junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Curso de Engenharia da Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

Conselheiro José Antônio Trevisan
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisen, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Pereira - Vice-Presidente
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente